



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

**EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD)/CAPES**

O Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Sergipe (NPGQ-UFS) está recebendo currículos para selecionar 01 (um) recém-doutor para atuar como bolsista de Pós-Doutorado, de acordo com o novo regulamento do PNPd, instituído pela Portaria CAPES nº 86, de 3 de julho de 2013, a qual tem por objeto promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, reforçando os grupos de pesquisa nacionais. O candidato deverá desenvolver suas atividades de pesquisa, no Programa de Pós-Graduação em Química, devendo contribuir com publicações científicas. A bolsa tem o valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) a ser pago diretamente ao bolsista pela CAPES.

**1. Requisitos do Bolsista**

- a) Doutor em Química ou Ciências, ou Física ou Ciências dos Materiais ou com atuação comprovada através de publicações científicas no tema mencionado no item 5 desse Edital;
- b) Ter conhecimentos sólidos na redação científica de projetos e artigos.

**2. Requisitos para a Concessão da Bolsa**

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) possuir em seu currículo Lattes qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o projeto;
- d) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;
- f) não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- g) não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
- h) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela respectiva agência;
- i) Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- j) ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes.

**3. Período de Inscrição**

A inscrição do candidato deverá ser feita no período de 16/09/2013 a 31/10/2013(até 17:00 horas) enviando pelo correio eletrônico (e-mail) à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

Química da Universidade Federal de Sergipe (npgq.ufs@gmail.com). O registro da inscrição será comunicado aos candidatos por e-mail.

#### **4. Documentação Necessária à Inscrição**

- (a) Carta do candidato descrevendo as qualificações que o credenciam a pleitear a bolsa de pós-doutorado. Nessa carta deverá também constar o contato telefônico e eletrônico do candidato (e-mail);
- (b) Cópia do diploma de Doutorado (ou ata comprobatória da defesa de tese, ou declaração do Programa atestando a defesa da tese) obtido em Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES;
- (c) Cópia do Histórico escolar da Pós-Graduação;
- (d) Currículo Lattes atualizado.

#### **5. Atuação do Bolsista Selecionado**

Será selecionado 01 (um) bolsista que desenvolverá atividades em projeto com abrangência na aplicação multidisciplinar das técnicas de espectroscopia de RMN.

#### **6. Seleção do candidato**

O processo de seleção compreenderá a análise do currículo dos candidatos e na sua formação acadêmica, que deverá ser compatível com a abrangência exigida do projeto. Será indicado para receber a bolsa PNPd o candidato que, preenchendo os requisitos necessários, obtiver a maior pontuação final atribuída pela Comissão Julgadora.

A Comissão Julgadora instituída pelo Colegiado da Pós-Graduação em Química será composta por 03 (três) membros pesquisadores orientadores no NPGQ e compreenderá os Critérios de Análise e Julgamento descritos no Quadro abaixo, sendo aferidas notas para cada um dos itens relacionados.

A pontuação final de cada candidato será aferida pela média ponderada das notas atribuídas para cada item. Em caso de igualdade de pontuação será utilizada como critério de desempate a maior pontuação obtida pelo candidato no item I.

Item	Critérios de Análise e Julgamento	Nota (0 – 10)	Peso
I	Análise curricular da formação e atuação do candidato		3
II	Projeto de pesquisa		2

#### **7. Divulgação dos resultados**

O resultado final da seleção será divulgado no sítio do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Sergipe até o dia 08/11/2013.

#### **8. Período de Duração**

A bolsa terá duração de até 05 (cinco) anos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

**9. Informações Adicionais**

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada podem ser obtidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química (npgq.ufs@gmail.com) ou telefone: 079-2105-6651.

**10. Considerações Finais**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

São Cristovão, 10 de setembro de 2013.

Profa. Dra. Luciane Pimenta Cruz Romão  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal de Sergipe